



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.909, DE 10 DE ABRIL DE 1979

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

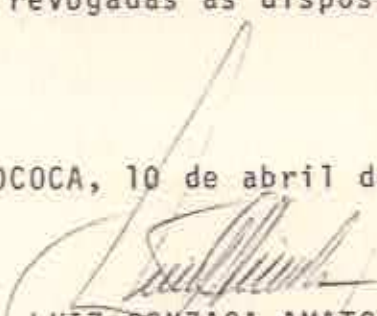
LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A

Art.1º. - Fica declarado Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais no dia 12 de abril de 1979, QUINTA FEIRA SANTA.

Art.2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de abril de 1979


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

FIXADO NO QUADRO DE NOTAS EM ____ / ____ / 19____
OBLIGADO NO JORNAL _____

_____ Nº _____ PAG _____
EM ____ / ____ / 19____

MOCOCA ____ / ____ / 19____
